



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

[www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

Quarta-feira, 01 de março de 2023

Ano IV | Edição nº 542

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aviso de Licitação .....	3
Homologação / Adjudicação .....	3
Extrato .....	3
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	4
Convocação .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Santo Anastácio**

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: [www.santoanastacio.sp.gov.br/](http://www.santoanastacio.sp.gov.br/)

Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 01 de março de 2023

Ano IV | Edição nº 542

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 150, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023**

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear e dar Posse, a partir de 01 de março de 2023, à Sra. **LUCINEIDE PINHEIRO DE CARVALHO**, RG. 28.896.496-2, em caráter efetivo por aprovação e classificação no Concurso Público Municipal nº 001/2022, para o cargo de **ATENDENTE**, referência 10-A, junto ao Setor de Divisão de Saúde- UBS-II Dr Orlando Bertoni. A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Leis Complementares 13/94, 14/94 e posteriores alterações).

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**

**Prefeito Municipal**

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**  
**Chefe da Seção de Secretaria**

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

#### **PORTARIA Nº 151, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023**

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear e dar Posse, a partir de 01 de março de 2023, à Sra. **ELENICE APARECIDA DOS SANTOS**, RG. 25.408.935-5, em caráter efetivo por aprovação e classificação no Concurso Público Municipal nº 001/2022, para o cargo de **MERENDEIRA**, referência 10-A, junto ao Setor de Alimentação Escolar. A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Leis Complementares 13/94, 14/94 e posteriores alterações).

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**

**Prefeito Municipal**

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**  
**Chefe da Seção de Secretaria**

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

#### **PORTARIA Nº 152, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023**

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear e dar Posse, a partir de 01 de março de 2023, à Sra. **LALESCA VIEIRA PINTO**, RG. 40.514.294-8, em caráter efetivo por aprovação e classificação no Concurso Público Municipal nº 001/2022, para o cargo de **MERENDEIRA**, referência 10-A, junto ao Setor de Alimentação Escolar. A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Leis Complementares 13/94, 14/94 e posteriores alterações).

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**

**Prefeito Municipal**

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**  
**Chefe da Seção de Secretaria**

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

#### **PORTARIA Nº 153, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023**

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear e dar Posse, a partir de 01 de março de 2023, à Sra. **NATHALY GRACIELLY RUANI SOARES DE OLIVEIRA**, RG. 47.432.450-3, em caráter efetivo por aprovação e classificação no Concurso Público Municipal nº 001/2022, para o cargo de **MERENDEIRA**, referência 10-A, junto ao Setor de Alimentação Escolar. A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Leis Complementares 13/94, 14/94 e posteriores alterações).

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**

**Prefeito Municipal**

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**  
**Chefe da Seção de Secretaria**

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

#### **PORTARIA Nº 154, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023**

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando**, que a servidora pública municipal **MARIA APARECIDA GOMES DIAS TONON**, Lançadora, se encontra em gozo de férias, no período de 23 de fevereiro a 04 de março de 2023,

**Considerando**, o disposto nos artigos 61 a 65, da Lei Municipal Complementar nº 13/94, e posteriores alterações,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar a servidora pública municipal **ROSELENE CASTANHO ESCANDOLHERO CARDOSO BARCELOS**, RG. 9.031.303, Sub Lançadora, para responder em caráter de **substituição pelo cargo de Lançador**,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 01 de março de 2023

Ano IV | Edição nº 542

Página 3 de 4

durante o período de **23 de fevereiro a 04 de março de 2023**, sendo que a mesma perceberá os vencimentos correspondentes a referência 30-I.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**  
Prefeito Municipal

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**  
Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

### **PORTARIA Nº 155, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando**, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação, não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

**Considerando**, a realização do Processo Seletivo 001/2021;

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Contratar, a partir de 23/02/2023, **GISELE SANTANA DE OLIVEIRA**, RG 29.082.337-7, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de PEB I, junto ao CEI "Raymundo Pismel", até o dia 19 de dezembro de 2023, com remuneração correspondente a referência 03-A, da Tabela da Educação.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**  
Prefeito Municipal

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**  
Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

### **PORTARIA Nº 156, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando**, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação, não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

**Considerando**, a realização do Processo Seletivo 001/2021;

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Contratar, a partir de 23/02/2023, **HÉLIO CASEMIRO DOS SANTOS JÚNIOR**, RG 41.841.242-X, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de PEB II - INGLÊS, junto à EMEF "Dr. Tertuliano de Area Leão", até o dia 19 de dezembro de 2023, com remuneração correspondente a referência 07-A, da Tabela da Educação.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**  
Prefeito Municipal

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**  
Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

### **Licitações e Contratos**

#### **Aviso de Licitação**

### **MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO**

**Chamamento - Súmula - Pregão Presencial nº 05/2023**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO**

ABERTURA/SESSÃO: 13/03/2023 às 08h30min.

O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, sito na Rua Barão do Rio Branco, 220, centro, no endereço eletrônico; <http://186.233.125.85:8079/comprasedital/> ou solicitar pelo e-mail: [licitacaosantoanastacio@gmail.com](mailto:licitacaosantoanastacio@gmail.com). Informações pelo tel.(18) 3263-9425.

Santo Anastácio, 28 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ BONILHA SANCHES - Prefeito Municipal**

### **Homologação / Adjudicação**

### **MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO**

**Homologação/Ratificação - Dispensa de Licitação nº 03/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LEVANTAMENTO, PREPARAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LEILÃO PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS E BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA PLATAFORMA ELETRÔNICA [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br).**

Homologado e Ratificando o processo supracitado para a empresa: ATENA PREPARADORA DE LEILÕES E GESTÃO DE PÁTIOS LTDA - Valor Total R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Santo Anastácio, 17 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ BONILHA SANCHES - Prefeito Municipal**

### **Extrato**

### **MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO II AO CONTRATO DE Nº 005/2021**

**Locatário:** Município de Santo Anastácio

**Local:** UBIRATAN MARCHI FERNANDES E IRAPUAN MARCHI FERNANDES

**Objeto:** Prorroga por mais 12 meses a vigência do contrato nº. 005/2021, a partir de 22 de fevereiro de 2023 e corrigi o valor mensal do aluguel passando para R\$



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 01 de março de 2023

Ano IV | Edição nº 542

Página 4 de 4

2.339,48.

Assinatura: 16/02/2023

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

#### PROCESSO SELETIVO Nº001/2021

#### 3ª CONVOCAÇÃO

#### ATRIBUIÇÃO DE AULAS PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (PEB II)

CLASSIFICADOS	CARGO	SALAS
01º ao 22º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (PEB II)	22 SALAS
HORÁRIO	09h00	
DATA	03/03/2023	
LOCAL	Rua Rui Barbosa,311 Centro Santo Anastácio 3263-2288	

**OBS: NO ATO DA ATRIBUIÇÃO, OBRIGATÓRIO APRESENTAR DECLARAÇÃO DE HORÁRIO (DE OUTRA UNIDADE ESOLAR) PARA VERIFICAR SE NÃO HÁ INCOMPATIBILIDADE DE HORÁRIO.**

Após a publicação do presente edital, o não comparecimento dos candidatos classificados para a sessão de atribuição será considerado desistência para todos os efeitos legais.

Santo Anastácio, 27 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**  
Prefeito Municipal



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 9efe-2f98-c82d-cb58

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Santo Anastácio (SP), Edição nº 542, ano IV, veiculado em 01 de março de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SANTO ANASTACIO (CNPJ 54279666000150) em 01/03/2023 às 07:58:05 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC DIGITALSIGN RFB G3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/9efe-2f98-c82d-cb58>